

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL / DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**PORTARIA 025/2023**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.213.505-6,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR – CD** do Complexo Médico Penal – CMP

**MEMBROS EFETIVOS**

Jefferson José Pires	Presidente
Tássia Sato	Secretária/Relator
Cleverson José Legnani Carneiro	Divisão de Segurança e Disciplina
Lauro Melo dos Santos	Setor de Psicologia
Mariza de Fátima Ramos	Setor de Serviço Social
Lucimara Aparecida de Moura Vidolin	Setor de Pedagogia
Karoline Bello Pelegrinello Korne	Divisão de Ocupação e Qualificação

**MEMBROS SUPLENTE**

Fineio Vieira de Souza	Presidente
Everton Busato Guimarães	Divisão de Segurança e Disciplina
Romi C. Schneider de Aquino	Setor de Psicologia
Sandra do Pilar Alves Valente	Setor de Serviço Social
Dorotea Paschnuki Szenczuk	Setor de Pedagogia
Ricardo Leandro Perine Ribeiro	Divisão de Ocupação e Qualificação

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria 001/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2023.

**OSVALDO MESSIAS MACHADO**  
Diretor-Geral da Polícia Penal